

Ibiraçu**Contrato****EXTRATO DO
CONTRATO Nº 002/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu.
 Contratada: UP Brasil Administração e Serviços Ltda,
 CNPJ nº 02.959.392/0001-46. Valor total estimado:
 R\$ 67.716,00. Valor do Taxa de Adm.: 0,00%
 (zero por cento) Objeto: prestação de serviços de
 fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimenta-
 ção, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com
 chip de segurança e senha individual, para recarga
 mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios
 para os servidores ativos da CMI. Proc. 089/2021.
 Vigência: até 31/12/2022. Ibiraçu/ES, 19/01/2022.
 Valéria dos Santos Rosalém - Presidente da CMI.

Protocolo 785792**Itarana****Portaria**

PORTARIA Nº 009/2022

"Interrompe férias de servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Expediente Interno distribuído no Processo Administrativo nº 22/2022, de 19 de janeiro de 2022;

Considerando o § 1º do art. 65 da Lei Municipal nº 783/2007, de 03 de julho de 2007, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Mikael Covre Corrêa da Silva, matrícula nº 000064, Contador desta Casa Legislativa, programada para ser usufruída no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, ante à imperiosa necessidade de seus serviços, a fim de atender ao interesse público, sendo que a reprogramação do restante das férias se dará posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de janeiro de 2022, revogando-se, na mesma data, a Portaria nº 008/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 19 de janeiro de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES**Protocolo 785652****São Domingos do Norte****Portaria**

PORTARIA Nº 009/2022

Designa servidora como Gestora da Remessa de Contratações.

NILDO CARLOS PECEMILIS, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAELY MARCHEZINI, Assistente Administrativo, Classe A, Carreira II, como Gestora da Remessa de Contratações, responsável pelo envio mensal e anual das informações referentes às Contratações da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte-ES, 10 de janeiro de 2022.NILDO CARLOS PECEMILIS
Presidente**Protocolo 785979**

PORTARIA Nº 005/2022

Designa servidora para exercer a função de Pregoeiro do Poder Legislativo Municipal.

NILDO CARLOS PECEMILIS, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAELY MARCHEZINI, Assistente Administrativo, Classe A, Carreira II, da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, para exercer a função de Pregoeiro do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte-ES, 10 de janeiro de 2022.NILDO CARLOS PECEMILIS
Presidente**Protocolo 785996****www.amunes.es.gov.br**